



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3010-21/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$427.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS). VANDIR OESTERREICH, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0601 - SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT

1018 - Fortalecer a patrulha agricula

(241)449052000000000001 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$327.500,00

ÓRGÃO 0601 - SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT

1018 - Fortalecer a patrulha agricula

(242)449052000000001050 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$97.500,00

ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1087 - Assistir às necessidades de crianças e adolescente

(497)339039000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$2.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentarias:

ÓRGÃO 0601 - SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT

1018 - Fortalecer a patrulha agricula

(244)449052000000001074 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$25.000,00

ÓRGÃO 0601 - SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT

1035 - Aquisição máquinas pesadas

(246)449052000000001050 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$200.000,00

ÓRGÃO 0601 - SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT

1035 - Aquisição máquinas pesadas

(245)449052000000000001 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$200.000,00

ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1096 - Atender às famílias de baixa renda ou em situação de risco ou vulnerabilidade através de serviços de

(482)339032000000000001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda